

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 4/2024**

Objeto: Execução de serviços/obras de Restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-228, trecho: Entr. SE-343 (Pov. Entrudo) / SE-433 (Carmópolis), e Acesso 011, trecho: Entr. BR-101 / Carmópolis, com extensão total de 12,75 km, neste Estado;

Empresa Inabilitada: CONSTRUTORA GIL FERREIRA LTDA.;

Empresas Habilitadas: CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A.; CONSTRUTORA CELI LTDA.; ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.; HECA CONSTRUTORA LTDA.; NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.; e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea “a” do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 28 de agosto de 2024.



Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação